



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 16/11/2016

ATÉ 31/12/2016

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1186 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 219.001,00, UTILIZA SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõem as Leis nº 1243, de 29 de setembro de 2015 e nº 1262, de 30 de dezembro de 2015, conforme artigo 7º,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.001,00 (duzentos e dezenove mil e um real) para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.122.0007 – 2,007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

04.301.0005 – 2,011 – Assistência Médico-Hospitalar

3.1.9.0.08 – (0001) – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.300,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0007 – 2,013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0011 – 2,017 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 26.000,00

3.3.9.0.32 – (0020) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$ 1.350,00

12.272.0003 – 2,018 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 5.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

12.365.0011 – 2,021 – Merenda Escolar – Educação Infantil	
3.3.9.0.30 – (1239) – Material de Consumo	R\$ 103,00
04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.0012 – 2,023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.32 – (0020) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 1.400,00
3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
12.301.0005 – 2,026 – Assistência Médico-Hospitalar	
3.1.9.0.08 – (0020) – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 800,00
12.361.0012 – 2,027 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
3.3.9.0.30 – (1230) – Material de Consumo	R\$ 73,00
12.361.0012 – 2,028 – Transporte Escolar Municipal – Ensino Fundamental	
3.3.9.0.39 – (1220) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 535,00
3.3.9.0.39 – (1620) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
04.04 – Gastos não computados no Ensino	
12.364.0014 – 2,032 – Transporte Escolar – Alunos do Ensino Superior	
3.3.9.0.18 – (0001) – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 7.000,00
05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito	
05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito	
04.122.0007 – 2,036 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	
3.1.9.0.16 – (0001) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
04.301.0005 – 2,039 – Assistência Médico-Hospitalar	
3.1.9.0.08 – (0001) – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 3.200,00
06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
06.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010 – 2,045 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde	
3.3.9.0.39 – (0040) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
10.301.0010 – 2,046 – Assistência Médica e Ambulatorial a População	
3.1.9.0.04 – (4090) – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.1.9.0.04 – (4520) – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 6.000,00
3.1.9.0.11 – (4011) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.9.0.11 – (4160) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39 – (0040) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
10.301.0010 – 2,047 – Manutenção de Consórcios	
3.3.9.0....(0040) – Aplicações Direta Decor. de Operação de Órgãos....	R\$ 10.000,00
10.305.0010 – 2,049 – Manut. dos Serviços de Vigilância Epidemiológica e Sanitária	
3.1.9.0.04 – (0040) – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

3.1.9.0.11 – (4710) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.200,00

10.301.0010 – 2,053 – Renovação e Ampliação de Eq. e Material Permanente

4.4.9.0.52 – (4521) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

4.4.9.0.52 – (4931) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.490,00

10.303.0010 – 2,054 – Distribuição de Medicamentos

3.3.9.0.32 – (4050) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$ 2.100,00

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244-0009 – 2,055 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.1.9.0.11 – (1070) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

08.244.0009 – 2,056 – Manutenção das Ações de Assistência Social Geral

3.1.9.0.11 – (1070) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39 – (1735) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.500,00

06.03 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0020 – 1,009 – Implantação de Loteamento Popular

4.5.9.0.61 – (0001) – Aquisição de Imóveis R\$ 12.000,00

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.272.0003 – 2,062 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 12.600,00

20.301.0005 – 2,063 – Assistência Médico-Hospitalar

3.1.9.0.08 – (0001) – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.300,00

20.606.0030 – 2,066 – Assistência Técnica aos Produtores (EMATER)

3.3.3.0.41 – (0001) – Contribuições R\$ 5.800,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.01 – Manut. das Atividades Secretaria de Desenv. Econômico, Turismo e Desporto

23.691.0035- 2,069 – Manutenção dos Acessos do Porto e Estrutura Alfandegária

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

23.695.0034 – 2,071 – Manutenção das Atividades da Secretaria de

3.3.9.0.14 – (0001) – Diárias – Civil R\$ 1.500,00

3.3.9.0.33 – (0001) – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.200,00

09 – Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município

04.122.0007 – 2,080 – Manutenção de Encargos Gerais

3.3.9.0.35 – (0001) – Serviços de Consultoria R\$ 750,00

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

09.271.0002 – 2,081 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência	
3.1.9.0.13 – (0001) – Obrigações Patronais	R\$ 1.700,00
08.243.0009 – 2,084 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
10 – Fundo de Previdência Social do Município	
1001 – Fundo de Previdência Social do Município	
09.272.0003 – 2,085 – Manutenção das Atividades do FPSM	
3.3.9.0.05 – (0050) – Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 15.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar aberto: R\$ 219.001,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, servirão de recursos os seguintes valores:

a) – R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais), este valor será baseado no artigo 8º da Lei 1199 de 30/12/2014; sendo este valor proveniente da redução de dotações orçamentárias, como segue:

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.0012 – 2,023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.1.9.0.04 – (0031) – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 16.000,00
3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.500,00
12.271.0002 – 2,024 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência	
3.1.9.0.13 – (0031) – Obrigações Patronais	R\$ 6.300,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito	
04.122.0007 – 2,036 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	
3.1.9.0.04 – (0001) – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 16.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010 – 2,045 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde	
3.1.9.0.16 – (0040) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 600,00
10.301.0010 – 2,046 – Assistência Médica e Ambulatorial a População	
3.1.9.0.11 – (4090) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.9.0.11 – (4520) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009 – 2,056 – Manutenção das Ações de Assistência Social Geral

3.1.9.0.04 – (1070) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0007 – 2,060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.200,00

b) - R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), provenientes do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2015, nas seguintes fontes de recursos:

- 0001 – Livre R\$ 2.500,00

- 4710 – Vig. em Saúde – Epidemiológica e Ambiental R\$ 4.200,00

c) - o valor de R\$ 16.801,00, (dezesseis mil, oitocentos e um reais) será proveniente do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro, na seguinte fonte de recurso:

- 1220 – Transporte Escolar Federal – Ensino Fundamental R\$ 535,00

- 1230 – Merenda Escolar – Federal – Fundamental R\$ 73,00

- 1239 – Manutenção Educação Infantil – Apoio a Creches R\$ 103,00

- 1735 – PBV SCFV – Serv. De Conv. e Fort. de Vínculo R\$ 7.500,00

- 4050 – Farmácia Básica – Estadual R\$ 2.100,00

- 4160 – Pim – Primeira Infância Melhor R\$ 2.000,00

- 4521 – PMAQ - R\$ 1.000,00

- 4931 – Aquisição de Equipamentos Reestruturação Saúde R\$ 3.490,00

d) - R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.122.0007 – 2,007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.9.0.14 – (0001) – Diárias – Civil R\$ 1.360,00

3.3.9.0.33 – (0001) – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 530,00

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0007 – 2,013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo R\$ 2.040,00

3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 750,00

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0011 – 2,017 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.9.0.30 – (0031) – Material de Consumo R\$ 2.000,00

4.4.9.0.52 – (0031) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

12.365.0011 – 2,022 – Transporte Escolar Municipal – Educação Infantil	
3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo	R\$ 800,00
04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.0012 – 2,023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.9.0.14 – (0020) – Diárias – Civil	R\$ 1.350,00
3.3.9.0.33 – (0020) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.400,00
3.3.9.0.30 – (0031) – Material de Consumo	R\$ 200,00
3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
12.361.0012 – 2,028 – Transporte Escolar Municipal – Ensino Fundamental	
3.3.9.0.30 – (1620) – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
04.04 – Gastos não computados no Ensino	
13.392.0036 – 2,077 – Manutenção da Biblioteca Pública e Desenv. Cultural	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.31 – (0001) – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 810,00
4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
13.392.0039 – 2,078 – Manutenção do Parque de Eventos	
4.4.9.0.51 – (0001) – Obras e Instalações	R\$ 600,00
05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito	
05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito	
04.122.0007 – 2,036 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	
3.3.9.0.14 – (0001) – Diárias – Civil	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.33 – (0001) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 800,00
4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300,00
15.451.0019 – 1,002 – Construção e Reforma de passeios Públicos, Praças e Jardins	
3.3.9.0.30 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 850,00
26.782.0028 – 2,086 – Manutenção de Obras de Arte Especiais (Pontes, Viadutos)	
3.3.9.0.30 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1,050,00
06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
06.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010 – 2,045 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde	
3.3.9.0.30 – (4011) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39 – (4011) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
10.303.0010 – 2,054 – Distribuição de Medicamentos	
3.3.9.0.32 – (0040) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 20.660,00
06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244-0009 – 2,055 – Manutenção das Atividades da Assistência Social	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

3.3.9.0.14 – (1070) – Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.33 – (1070) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00
3.3.9.0.30 – (1070) – Material de Consumo	R\$ 500,00

08.244.0009 – 2,056 – Manutenção das Ações de Assistência Social Geral	
3.3.9.0.32 – (1070) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 3.500,00

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0007 – 2,060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.9.0.33 – (0001) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 400,00
--	------------

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
--	--------------

09 – Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município

28.846.9999 – 9.999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99 – (0001) – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R\$ 12.000,00
---	---------------

10 – Fundo de Previdência Social do Município

10.01 - Fundo de Previdência Social do Município

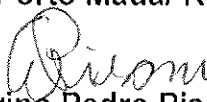
99.997.7799 – 9.997 – Reserva de Contingência do RPPS

9.9.9.9.99 – (0050) – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R\$ 15.000,00
---	---------------

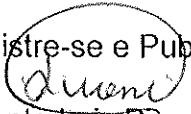
Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2016 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Mauá/ RS, em 16 de novembro de 2016.


Guerino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Vicente Luiz Pisoni

Sec.de Administração e Finanças